



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Fs. 08

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

VEREADOR LÉLIO AWARENGA

EM 19/06/2018

[Assinatura]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



PARECER

Trata-se do projeto de Lei Ordinária 042/2018, que dispõe os objetivos e a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMPOD), e dá outras providências.

No intuito de resguardar a saúde física e mental da população anapolina e, dentro do possível, fomentar o combate e repressão ao tráfico de entorpecentes, a regulamentação desse órgão mostra-se imprescindível.

Assim sendo, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania é FAVORÁVEL ao projeto, já que há adequação material, formal, legal e constitucional com o ordenamento jurídico.

Anápolis-GO, 19 de junho de 2018.



LÉLIO ALVARENGA - PSC
Relator

